



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 49/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS, a rua sem denominação, que inicia-se na Rua Ramiro Motta e termina na Rua José Faria, em Porto do Carro, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1.985.

Virgínio Corrêa de Souza
Vereador Virgínio Corrêa de Souza.

A u t o r

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando o dever do homem público prestar justas e mercidas (àqueles que de certa forma ajudaram/no engrandecimento de nossa terra) homenagens.

Considerando que o homenagiado " in memori an ", foi um dos primeiros moradores de Porto do Carro, e muito contribuiu para o desenvolvimento de vários segmentos de sua comunidade.

Considerando que é desejo dos moradores , em perpetuarem o nome de Floriano Rodrigues dos Santos, para que não fique no esquecimento a passagem deste homen no Bairro de Porto do Carro.

Korriço
F